



**LEI Nº 488, DE 16 DE JUNHO DE 2025**

**RECONHECE DE UTILIDADE PÚBLICA A  
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA MARIA DE  
LOURDES DIAS PEREIRA DO SITIO ESPIRITO  
SANTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**RONDILSON DE ALENCAR RIBEIRO**, Prefeito Municipal De Salitre/CE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Orgânica do Município de Salitre, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica reconhecida de utilidade pública a Associação Comunitária Maria de Lurdes Dias Pereira do Sitio Espírito Santo, fundada em 28 de novembro 2009, inscrita no CNPJ sob o nº 12.334.430/0001-29.

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Paço da prefeitura municipal de Salitre, Estado do Ceará aos 16 (dezesseis) dias  
do mês de junho de 2025 (dois mil e vinte e cinco).**

RONDILSON DE  
ALENCAR  
RIBEIRO:83401830368

Assinado de forma digital por  
RONDILSON DE ALENCAR  
RIBEIRO:83401830368  
Dados: 2025.06.16 10:47:43 -03'00'

**RONDILSON DE ALENCAR RIBEIRO**  
Prefeito municipal